



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos do Prefeito	5
Decisões	5
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Vigilância Sanitária	7
Cancelamento de Licença	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 278/20 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2.020

Dispõe sobre a suspensão das atividades com alunos na Creche Luiz Giacomazzi e dá outras providências.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, há um caso isolado confirmado de Meningite viral em um aluno da unidade escolar Creche Municipal Luiz Giacomazzi;

CONSIDERANDO que, é dever da Administração Pública preservar, prevenir e controlar para que não haja novos casos;

DECRETA:

ARTIGO 1º – Ficam suspensas as atividades com alunos na Creche Luiz Giacomazzi no período de 17 até 19 de Fevereiro de 2.020.

ARTIGO 2º – As atividades com alunos serão retomadas normalmente no dia 20 de Fevereiro de 2.020.

ARTIGO 3º – Ficam estabelecidas todas as ações necessárias para controle, inclusive a distribuição de folheto informativo que deve ser entregue aos pais com todas as orientações sobre a meningite viral

ARTIGO 4º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 7

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1201 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

PORTARIA Nº 1045/2020 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULICÉIA”

Ermes da Silva, Prefeito do Município de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

Considerando o disposto na Lei 017/12, de 9 de janeiro de 2012, com nova redação dada pela Lei Complementar 004/15, de 30 de junho de 2015, em peculiar o artigo 6º,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear em conformidade com Lei 017/12, alterada pela Lei Complementar nº 004/15, de 30 de junho de 2015, após devida indicação pelos responsáveis de Setores e pelos Segmentos que representam, os representantes do Conselho Municipal de Educação efetivos e titulares, para o mandato de 02 anos – Art. 7º da Lei 017/12, como segue:

I – 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular:	Edson Cleyton Ludugero	RG	33.083.666-3
Suplente:	Nadja Valentina Stoiev	RG	5.143.966-0

II – 1 (um) representante da Coordenadoria Municipal de Educação:

Titular:	Angela Gandolfi de Alencar Casagrande	RG	28.004.824-5
Suplente:	Rubisval Rodrigues da Costa	RG	16.451.137-4

III – 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

Titular:	Raquel Souza Fernandes de Brito	RG	44.644.843-6
Suplente:	Delmira Maria de Almeida	RG	25.985.027-5

IV – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular:	Adriana Freitas dos Santos	RG	45.905.824-1
Suplente:	Ester Aparecida Fernandes	RG	42.863.738-3

V – 7 (sete) representantes da comunidade Escolar das escolas municipais:

a) 1 (um) Diretor de Escola:

Titular:	Sandra do Vale Pereira	RG	28.788.839-3
Suplente:	Rosemeire Cardoso	RG	45.274.070-8

Portaria 1045/2020 – Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Paulicéia – fls 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 4 de 7



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – F(18)3876-1201 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP
gabinete@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

b) 1 (um) Professor Coordenador Pedagógico:

Titular:	Gisele Juliana Souza Nascimento	RG	33.617.360-X
Suplente:	Maria Aparecida Lopes da Silva Rufino	RG	28.491.439-3

c) 2 (dois) docentes, sendo 01 da Ed Infantil e 01 do Ensino Fundamental – anos iniciais:

• Educação Infantil:

Titular:	Ana Clésia Ribeiro Paulino	RG	2001001213851
Suplente:	Eliana de Jesus Ribeiro	RG	83.310.175-3

• Ensino Fundamental – Anos Iniciais:

Titular:	Evilaine Vicentini Chagas Pessoa	RG	33.596.238-5
Suplente:	Marta Regina de Aquino Soares	RG	19.918.180-9

d) 1 (um) profissional de Serviço de Apoio Escolar:

Titular:	Josiane Matias da Silva	RG	42.863.466-7
Suplente:	Maria Luiza Alves Araújo	RG	15.266.202-9

e) 1 (um) discente:

Titular:	Sebastião Ferreira de Carvalho	RG	36.879.977-3
Suplente:	José dos Santos	RG	34.002.098-2

f) 1 (um) pai de aluno:

Titular:	Alcione Romero Frasnelli	RG	00143670-9
Suplente:	Jacqueline Cardoso de Souza Vicente	RG	41.495.525-0

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Paulicéia-SP., 11 de fevereiro de 2020.

Ermes da Silva
=Prefeito Municipal=

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

Christian José da Silva
=Diretor Administrativo=

Portaria 1045/2020 – Nomeia Membros do Conselho Municipal de Educação de Paulicéia – fls 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 5 de 7

PORTARIA Nº1053/2.020- DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020

*Concede Licença Prêmio o
funcionário que específica.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) JOSÉ CARDOSO
DE SOUZA, matrícula 126-1, 30 dias de Licença Prêmio,
referentes ao período de 12/06/2010 a 11/06/2015, a partir
de 17/02/2020, devendo retornar suas atividades normais
em 09/03/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário
Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1054/2.020- DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.020

*Concede Férias Regulamentares o
funcionário que específica.*

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia,
Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) CARLOS ALBERTO
PEREIRA LIMA, matrícula 405-1, 15 dias de Férias
Regulamentares, referentes ao período de 11/06/2017
a 10/06/2018, a partir de 15/02/2020, devendo retornar
suas atividades normais em 01/03/2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 15 DE FEVEREIRO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário
Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º:	436/19
Interessado (a):	J. L. D. S. A. E OUTROS
Portaria/Data:	439/19 DE 11/07/2019
Ementa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MULTAS DE TRÂNSITO. ANOS 2015 E 2016. PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. PENALIDADE. APLICAÇÃO PRESCRITA. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. DEVER DO SERVIDOR.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo disciplinar para apurar conduta de servidores que tomaram multa de trânsito nos anos de 2015 e 2016.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o relatório final juntado pela comissão processante DECIDO:

Em relação à J. L. D. S. D. A., pelo ARQUIVAMENTO, uma vez que já ressarcir o erário, pagando a multa. Quanto a penalidade, deixo de aplicar em razão da prescrição. Anote-se na ficha do servidor.

Em relação à C. A. D. S., pelo ARQUIVAMENTO, uma vez que já ressarcir o erário, pagando a multa. Quanto a penalidade, deixo de aplicar em razão da prescrição. Anote-se na ficha do servidor.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 6 de 7

Em relação à R. D. N., pelo ARQUIVAMENTO, em razão de seu falecimento.

Em relação à O. N., pelo ENVIO do presente processo ao Departamento Pessoal para levantamento do valor a ser ressarcido ao erário, após ao Departamento de Lançadoria. Com o pagamento, ao arquivo, sem o pagamento inscreva-se em dívida ativa e promova-se a execução judicial. Quanto a penalidade, deixo de aplicar em razão da prescrição. Anote-se na ficha do servidor.

Em relação à J. P. D. S., pelo ENVIO do presente processo ao Departamento Pessoal para levantamento do valor a ser ressarcido ao erário, após ao Departamento de Lançadoria. Com o pagamento, ao arquivo, sem o pagamento inscreva-se em dívida ativa e promova-se a execução judicial. Quanto a penalidade, deixo de aplicar em razão da prescrição. Anote-se na ficha do servidor.

Em relação à A. D. S. M., por DETERMINAR o desmembramento dos autos. NOTIFIQUE-SE pelo Diário Oficial. Decorrido o prazo Sem Defesa, nomeie-se Servidor para o fazê-lo. Com apresentação de defesa à comissão para análise.

P.R.I.

Pauliceia-SP, 12 de Fevereiro de 2.020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

final juntado pela comissão processante DECIDO pelo ENVIO do presente processo ao Departamento Pessoal para levantamento do valor a ser ressarcido ao erário, após ao Departamento de Lançadoria. Com o pagamento, ao arquivo, sem o pagamento inscreva-se em dívida ativa e promova-se a execução judicial. Quanto a penalidade, deixo de aplicar em razão da prescrição. Anote-se na ficha do servidor.

P.R.I.

Pauliceia-SP, 12 de Fevereiro de 2.020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2020 - PROCESSO N.º 020/2020 ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994. Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria Social e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, R A T I F I C O o processo da Dispensa de Licitação n.º 006/2020 – Processo n.º 020/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada em Exames de Eletrocardiograma Digital, com Laudo a Distância, para realização de exames dos usuários do Sistema SUS, atendidos pelo Município de Pauliceia com fornecimento de equipamento em regime de comodato. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Pauliceia, 17 de fevereiro de 2020.

DECISÃO

Processo n.º:	001/19
Interessado (a):	J. D. D. S.
Portaria/Data:	189/19 DE 02/04/2020
Ementa:	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ACIDENTE DE TRÂNSITO PRESCRIÇÃO. OCORRÊNCIA. PENALIDADE. APLICAÇÃO PRESCRITA. RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. DEVER DO SERVIDOR.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo disciplinar para apurar conduta de servidores que se envolveu em acidente de trânsito com veículo da Municipalidade.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, em especial o relatório

Processo nº 023/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020

Assunto: seleção de entidade privada sem fins lucrativos para recebimento de fomento público, para transporte escolar de alunos que cursam ensino superior ou técnico, no período noturno.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2020

Ano II | Edição nº 210

Página 7 de 7

VISTOS, ETC ...

RATIFICO na íntegra o parecer que justifica a inexigibilidade de licitação em epígrafe e autorizo a contratação solicitada.

Proceda-se com urgência.

Paulicéia/SP, 17 de fevereiro de 2020.

Ermes da Silva

= Prefeito =

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020 - PROCESSO N.º 019/2020 ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto na Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994. Diante das informações contidas, Saldo de Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Justificativas da Coordenadoria Social e da Comissão Municipal Permanente de Licitação, desta municipalidade, R A T I F I C O o processo da Dispensa de Licitação n.º 005/2020 – Processo n.º 019/2020, objetivando a Locação, implantação e licença de uso de Software de Gestão de Pessoas para suporte técnico na Rede de Atenção Básica no ESF. Dr. José Agostinho Nogueira e ESF. José Alves da Silva no Município de Paulicéia – Sistema de Senha. Todo o referido é verdadeiro e merece fé. Pauliceia, 17 de fevereiro de 2020.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Conforme Solicitação do responsável Legal do estabelecimento. Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 17 /02/2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 9602-5/01 Protocolo: 022/2020 - PAUL Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 353640616-960-000024-1-0 Data de Validade: 21/01/2021 Razão Social: IRIS DE SOUZA VICTORINO CNPJ/CPF: 36.078.364/0001-31 Endereço: Rua Humberto Campos, 490, CENTRO Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. IRIS DE SOUZA VICTORINO CPF: 231.955.638-94.

O Coordenador de Vigilância Sanitária de Pauliceia DEFERE o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. Conforme Solicitação do responsável Legal do estabelecimento. Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2020.

Vigilância Sanitária

Cancelamento de Licença

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

Despacho do Coordenador de 17 /02/2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à CNAE: 5611-2/01 Protocolo: 023/2020 - PAUL Data de Protocolo: 14/02/2020 CEVS: 353640616-561-000075-1-0 Data de Validade: 16/01/2021 Razão Social: SIMONI RODRIGUES TORRES CNPJ/CPF: 20.467.492/0001-37 Endereço: Avenida Paulista, 230, PORTO Município: PAULICÉIA CEP: 17990-000 UF: SP Resp. SIMONI RODRIGUES TORRES CPF: 149.298.228-82.